PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 12 de julho de 2.023.

Oficio nº. 145/2.023 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº. 041/2023**, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023.

Solicitamos**, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP,** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme justificativa em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3596/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 08:32
Legislativo - PLE 41/2023

A Exma. Senhora
GISELI RODRIGUES SIMÕES
D.Dª. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3596/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 08:32
Legislativo - PLE 41/2023

PROJETO DE LEI N.º 041/2023.
DE 12 DE JULHO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$61.000,00 (sessenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação
Ficha: 179 - 12.306.0004.2020.0000 Apoio a Educação..... 61.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL.....61.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

PNAE 61.000,00
TOTAL 61.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 12 DE JULHO DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Gália, 26 de junho de 2023

Of. Nº 146/2023. – Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

- Ficha 179 Material de Consumo – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

A presente solicitação de suplementação deverá ser coberta com recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação conforme planilha em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...

Antúlio José de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.

Edenilson José Nogueira
RG: 42.664.626-5
Secretário Municipal de Governo

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - REPASSES EM 2023

	MÊS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	DATA	14/02/2023	23/03/2023	05/04/2023	12/05/2023	06/06/2023							MODALIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL		R$ 7.512,60	R$ 3.390,00	R$ 759,00	R$ 27.943,20	R$ 9.883,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49.488,60
AEE		R$ 275,60	R$ 163,20	R$ 142,00	R$ 882,80	R$ 353,60							R$ 1.817,20
ENSINO MÉDIO		R$ 2.308,40			R$ 9.039,20	R$ 3.006,40							R$ 14.334,00
PRÉ-ESCOLA		R$ 2.047,40	R$ 2.679,40	R$ 2.679,40	R$ 2.679,40	R$ 2.679,40							R$ 12.765,00
EJA		R$ 236,80			R$ 910,20	R$ 303,40							R$ 1.450,40
CRECHE		R$ 2.589,40	R$ 4.315,40	R$ 3.315,40	R$ 3.315,40	R$ 3.315,40							R$ 15.851,00
TOTAL MENSAL		R$ 14.970,20	R$ 9.548,00	R$ 6.895,80	R$ 44.750,20	R$ 19.542,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	

Previsão Total	R$ 193.416,20	TOTAL DO REPASSE	R$ 95.706,20

GÁUA, 26/06/2023